



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 67  
SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

## SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Compras e Licitação .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Presidente

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário

## DIVISÃO DE EXPEDIENTE

### EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000025/2024

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, de acordo com parecer jurídico do processo administrativo Nº 0449/2024, datado de 17 de julho de 2024, para Aquisição de material de almoxarifado (material de limpeza) para a Câmara Municipal de Teresópolis, no valor total de R\$ 7.292,01 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo), em favor da empresa AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELLI LTDA - CNPJ Nº 09.147.535/0001-64, tudo conforme disposto no artigo 75 no Inciso I ou II – nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações.

Teresópolis 29 de agosto de 2024

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Presidente



# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

### EXTRATO DE DISPENSA Nº 0000027/2024

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, de acordo com parecer jurídico do processo administrativo Nº 0481/2024, datado de 01 de agosto de 2024, para Aquisição de pastas para voto de congratulação para a Câmara Municipal de Teresópolis, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor da empresa S DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS - CNPJ Nº 42.912.040/0001-50, tudo conforme disposto no artigo 75 no Inciso I ou II – nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações.

Teresópolis 29 de agosto de 2024

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Presidente

# DIA CERTO PRO LIXO!



**COLOQUE O LIXO PRA FORA APENAS NOS DIAS EM QUE O CAMINHÃO DE COLETA PASSA.**



**ISSO MELHORA A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO E EVITA QUE O LIXO SE ESPALHE PELAS RUAS E PROVOQUE TRANSTORNOS.**



**A PREFEITURA FAZ A PARTE DELA. COLABORA AÍ, VAI!**

**COM VOCÊ TERESÓPOLIS É MAIS!**

ASSINADO  
DIGITALMENTE